



Sumário

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	5

Diário Oficial

Edição nº 1340/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial:
doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: 141/24 Protocolo: 141/24

Razão Social: Américo Fernando Pivaro Transportes Ltda

Processo: 253/09 Protocolo: 14/25

Razão Social: Raia Drogasil S/A

2-Convocação:

O setor de Vigilância Sanitária Municipal de Nova Odessa CONVOCA o responsável legal de respectivo estabelecimento relacionado abaixo, devendo este comparecer a Vigilância Sanitária, situada a Rua Independência, 581 – Centro, em 5 (cinco) dias corridos a contar desta publicação, para tratar de pendência de processo. Transcorrido o prazo, em caso de ausência de manifestação do estabelecimento, o processo será sumariamente encerrado.

Processo: 207/21

Razão Social: TC Comércio e Distribuidora de Mat. Médicos Hosp. E Odontológicos

Nova Odessa, 29/01/2025

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
educacao@novaodessa.sp.gov.br

PORTARIA Nº 03 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria do Secretário Municipal de Educação

O Secretário Municipal de Nova Odessa, nos termos da legislação, em especial o Edital que trata da fixação do local de trabalho dos Coordenadores Pedagógicos, para 2025, e a Lei Complementar nº 44/2015, divulga os novos locais de trabalho:

As escolas e os respectivos Coordenadores Pedagógicos são:

EMEB Aparecida Rodrigues Prata – Profa. Ana Paula Gomes Cuzziol

EMEB Agildo Silva Borges – Prof^o – Renata Batista do Nascimento Luz

EMEB Almerinda Delegá Delben – Mirelle Santarosa Peccin

EMEB Alvina Maria Adamson – Profa. - Rosana Aparecida Ferraz Silva

EMEB Alzira Ferreira Delegá – Prof^a – Adelino Nery da Silva

EMEB Augustina Adamson Paiva – Prof^a – Bárbara Barros Chacur Rodrigues

EMEB Avelino Xavier Alves – Pôneis – Vereador – Daniel dos Santos

EMEB Dante Gazzetta – Renata Ortiz de Camargo Chervi

EMEB Eleni Whitehead – Prof^a – Vago

EMEB Grazioso Marchioro – Padre Renato – Padre – Nirlandia Aparecida Cardoso Luz Pertelevitz

EMEB Haldrey Michelle Bueno – Prof^a – Maria Aline Camargo Dondere

EMEB José Mario Moraes – Prof^o – Josiane Inácio Biaggio

EMEB Maria Cecília Borriero Milani – Prof^a – Sueli Ferreira Riper

EMEB Maria Estela Diniz Gazzetta – Prof^a – Priscila de Cassia Gomes Alcantara

EMEB Maria José Flauzino – Ilma Martinhão

EMEB Mercedes Ladeira Brazilino – Maiza Aparecida Passoni

EMEB Osvaldo Luiz da Silva – Vereador – Bianca Moro Carlstron

EMEB Paulo Azenha – Rubiane Peixoto Cardoso

EMEB Penha Maria Pires de Andrade Miranda – Ana Paula Gomes Cuzziol

EMEB Salime Abdo – Prof^a – Cristiane Raquel Takata

EMEB Simão Welsh – Prefeito – Jane Aparecida Lara Phenis

EMEB Theresinha Antonia Malaguetta Merenda – Prof^a – Denis Sakata Inácio

EMEB Vania M. Destro Mauerberb - Vago

EMEB Victor Facchin Canossiano – Padre – Adriana de Souza

EMEB Walter Merenda – Prof^o – Marcia França Mendes de Oliveira

Assis das Neves Grillo
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
educacao@novaodessa.sp.gov.br

PORTARIA Nº 04 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Portaria do Secretário Municipal de Educação

O Secretário Municipal Educação de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais e ainda, nos termos do Artigo nº33 da Lei Complementar nº67, 15/10/2021, com o objetivo de readequar os processos de atribuições que aconteceram no segundo semestre de 2024, revoga as Portarias de números 15, e 16/2024, publicadas no Diário Oficial 1.321, de 13/12/2024, e as etapas de atribuição dos Editais 08/2024 e 09/2024. A Secretaria de Educação publicará as novas etapas, em substituição ao atos revogados.

Assis das Neves Grillo
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 131/2022**

Segundo termo de aditamento ao contrato: 131/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 12977/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº108/2022. Contratado: AVM Imóveis Ltda. Assinatura: 10/12/2024. Vigência: 11/12/2024 à 10/12/2025. Objeto: Locação do imóvel localizado na Av. São Gonçalo, 2303 – Município de Nova Odessa, para alojamento e moradia do corpo de bombeiros no Município de Nova Odessa.

Carlos Eduardo Fanti
Secretário Municipal de Segurança

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 04/2025. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 2293/2024. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 58/2024. **Contratada:** WT Tecnologia Gestão e Energia Ltda. Assinatura: 28/01/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação – 2374; Classificação Funcional – 27.812.0009.1.026; Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00. **Valor Contratado:** R\$ 468.816,45. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para obra de instalação elétrica e reforma do campo de bocha – Vila Azenha.

Vilson Ribeiro Amaral
Secretário de Obras

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO
Nº 108/2020**

Primeiro termo de aditamento ao contrato: 108/2020. Permitente: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 4401/2020 Modalidade: Concorrência Pública nº02/2020. Permissionado: Luiz Vivêncio Correia 01738598870 - MEI. Assinatura: 11/11/2021. Vigência: 12/11/2021 à 11/11/2022. Objeto: Permissão de uso a título oneroso de quiosques do parque linear do bairro 23 de maio, sendo quiosque 01 e 02 para exploração de comércio e produtos alimentícios já industrializados.

José Henrique de Carvalho
Secretário Adjunto de Esportes, Cultura e Turismo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO
Nº 108/2020**

Segundo termo de aditamento ao contrato: 108/2020. Permitente: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 4401/2020 Modalidade: Concorrência Pública nº02/2020. Permissionado: Luiz Vivêncio Correia 01738598870 - MEI. Assinatura: 11/11/2022. Vigência: 12/11/2022 à 11/11/2023. Objeto: Permissão de uso a título oneroso de quiosques do parque linear do bairro 23 de maio, sendo quiosque 01 e 02 para exploração de comércio e produtos alimentícios já industrializados.

José Henrique de Carvalho
Secretário Adjunto de Esportes, Cultura e Turismo

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO
Nº 108/2020

Terceiro termo de aditamento ao contrato: 108/2020. Permitente: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 4401/2020 Modalidade: Concorrência Pública nº02/2020. Permissionado: Luiz Vivêncio Correia 01738598870 - MEI. Assinatura: 10/11/2023. Vigência: 12/11/2023 à 11/11/2024. Objeto: Permissão de uso a título oneroso de quiosques do parque linear do bairro 23 de maio, sendo quiosque 01 e 02 para exploração de comércio e produtos alimentícios já industrializados.

José Henrique de Carvalho
Secretário Adjunto de Esportes, Cultura e Turismo

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO
Nº 108/2020

Quarto termo de aditamento ao contrato: 108/2020. Permitente: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 4401/2020 Modalidade: Concorrência Pública nº02/2020. Permissionado: Luiz Vivêncio Correia 01738598870 - MEI. Assinatura: 11/11/2024. Vigência: 12/11/2024 à 11/11/2025. Objeto: Permissão de uso a título oneroso de quiosques do parque linear do bairro 23 de maio, sendo quiosque 01 e 02 para exploração de comércio e produtos alimentícios já industrializados.

José Henrique de Carvalho
Secretário Adjunto de Esportes, Cultura e Turismo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO
Nº 118/2023

Primeiro termo de aditamento ao contrato: 118/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 9193/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº46/2022. Contratado: Global Atacadista Ltda. Assinatura: 21/10/2024. Vigência: 24/10/2024 à 23/10/2025. Objeto: Fornecimento parcelado de carnes e derivados utilizados na produção da merenda escolar.

José Jorge Teixeira
Secretário da Educação

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO
Nº 119/2023

Primeiro termo de aditamento ao contrato: 119/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 9193/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº46/2022. Contratado: Pilar Alimentos Eireli EPP. Assinatura: 21/10/2024. Vigência: 24/10/2024 à 23/10/2025. Objeto: Fornecimento parcelado de carnes e derivados utilizados na produção da merenda escolar.

José Jorge Teixeira
Secretário da Educação

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO
Nº 05/2022

Terceiro termo de aditamento ao contrato: 05/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 11106/2020 Modalidade: Tomada de Preços nº03/2021. Contratado: Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli - EPP. Assinatura: 28/01/2025. Vigência: 17/02/2025 à 16/02/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sinalização semafórica, vertical e pintura de ciclovia, com fornecimento de materiais.

Cláudio José Schooder
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO
Nº 107/2020

Primeiro termo de aditamento ao contrato: 107/2020. Permitente: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 4401/2020 Modalidade: Concorrência Pública nº02/2020. Permissionado: Edinaldo Fidelis da Silva 08682947803. Assinatura: 11/11/2021. Vigência: 12/11/2021 à 11/11/2022. Objeto: Permissão de uso a título oneroso de quiosques do parque linear do bairro 23 de maio, sendo quiosque 01 e 02 para exploração de comércio e produtos alimentícios já industrializados.

José Henrique de Carvalho
Secretário Adjunto de Esportes, Cultura e Turismo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO
Nº 107/2020

Segundo termo de aditamento ao contrato: 107/2020. Permitente: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 4401/2020 Modalidade: Concorrência Pública nº02/2020. Permissionado: Edinaldo Fidelis da Silva 08682947803. Assinatura: 11/11/2022. Vigência: 12/11/2022 à 11/11/2023. Objeto: Permissão de uso a título oneroso de quiosques do parque linear do bairro 23 de maio, sendo quiosque 01 e 02 para exploração de comércio e produtos alimentícios já industrializados.

José Henrique de Carvalho
Secretário Adjunto de Esportes, Cultura e Turismo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO
Nº 107/2020

Terceiro termo de aditamento ao contrato: 107/2020. Permitente: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 4401/2020 Modalidade: Concorrência Pública nº02/2020. Permissionado: Edinaldo Fidelis da Silva 08682947803. Assinatura: 10/11/2023. Vigência: 12/11/2023 à 11/11/2024. Objeto: Permissão de uso a título oneroso de quiosques do parque linear do bairro 23 de maio, sendo quiosque 01 e 02 para exploração de comércio e produtos alimentícios já industrializados.

José Henrique de Carvalho
Secretário Adjunto de Esportes, Cultura e Turismo

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO
Nº 107/2020

Quarto termo de aditamento ao contrato: 107/2020. Permitente: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 4401/2020 Modalidade: Concorrência Pública nº02/2020. Permissionado: Edinaldo Fidelis da Silva 08682947803. Assinatura: 11/11/2024. Vigência: 12/11/2024 à 11/11/2025. Objeto: Permissão de uso a título oneroso de quiosques do parque linear do bairro 23 de maio, sendo quiosque 01 e 02 para exploração de comércio e produtos alimentícios já industrializados.

José Henrique de Carvalho
Secretário Adjunto de Esportes, Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 05/2025. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 2288/2024. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 60/2024. **Contratada:** B4 Construtora Ltda. Assinatura: 29/01/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação – 4414; Classificação Funcional – 18.541.0006.1.011; Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00. **Valor Contratado:** R\$ 357.205,00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção e revitalização de praças públicas.

Vilson Ribeiro Amaral
Secretário de Obras



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com base nos elementos constantes dos Processos Administrativos nº 12434/2024; 13026/2024; 13274/2024; 13275/2024; 13572/2024; 13574/2024; 13577/2024; 13754/2024 e 253/2025, cujo objeto consiste na inexigibilidade de chamamento público, ante a inviabilidade de competição, em razão da natureza singular do objeto da parceria, com vistas a firmar Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil – OSC, de cunho sócio assistencial, educacional e de saúde, respectivamente e;

Considerando a justificativa expressa advinda dos Titulares das Pastas do Social, Saúde, Educação e Esportes encartada aos autos, acompanhada das Requisições de Serviços, subscritas pelos mesmos;

Considerando a farta documentação protocolada pelas OSC, juntando Planos de Trabalho atualizados relativos ao presente exercício financeiro de 2025, atos constitutivos e documentos pessoais dos seus responsáveis legais, além dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da mesma;

Considerando, ainda, o arrazoado no parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntada aos autos que, por razões certas, concluiu pela possibilidade jurídica de inexigibilidade de chamamento público para firmar os respectivos Termos de Colaboração com as referidas OSC, com fulcro na legislação vigente autorizativa;

Considerando, sobretudo, a recém aprovação da **Lei Municipal nº 3.831, de 16 de dezembro de 2024**, autorizando o repasse/subvenção dos valores máximos expressamente às referidas OSC beneficiadas, **RATIFICO a Inexigibilidade de Chamamento Público**, com fulcro nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, bem como no artigo 8º, § 5º do Decreto Federal nº 8.726/2016, e artigos 10 e 11 do Decreto Municipal nº 3.710/2017, com vistas a firmar Termos de Colaboração com as OSC, **nos valores e limites máximos autorizados pela Lei Municipal nº 3.831/2024:**

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Odessa (CNPJ: 51.413.631/0001-73);
CPC – Centro de Prevenção à Cegueira e Escola para Deficientes Visuais (CNPJ: 66.834.672/0001-00);
APADANO – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa (CNPJ: 02.573.416/0001-24);
Comunidade Geriátrica de Nova Odessa (CNPJ: 56.977.986/0001-09);
Associação Amigos do Casulo (CNPJ: 06.164.247/0001-20);
AAANO – Associação dos Amigos de Animais de Nova Odessa (CNPJ: 01.995.128/0001-03)
Associação Cavalcanti de Judô (CNPJ: 26.502.052/0001-50)

Ato contínuo, a presente ratificação não autoriza repasses, sendo que a liberação será de forma parcelada e depende da efetiva comprovação expressa do atendimento ao que estabelece os respectivos planos de trabalho e suas contraprestações, e todas demais as exigências e recomendações legais. Publique-se.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2025.

ASSIS DAS NEVES GRILLO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SHIRLEY BARBOSA
DIRETOA DE GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13460-000 - Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
PEQUENO VALOR – ENGENHARIA

Considerando o teor contido no Processo Administrativo nº 672/2025, em atenção à Requisição de Serviços nº 119/2025, assinada por estes Secretários de Saúde e de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, na qualidade de Titulares das Pastas Requisitantes e autoridades competente por deflagrar e ora ratificar a presente dispensa licitatória, nos termos da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, **RATIFICO** a presente contratação direta, via **DISPENSA LICITATÓRIA**, nos termos do **artigo 75, I**, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, **em razão do pequeno valor para serviço de engenharia**, visando contratar a Empresa W M FERREIRA HIDROJATEAMENTO – LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.476.712/0001-23, pelo período de 04 (quatro) meses, pelo valor total de **R\$ 117.834,00** (cento e dezessete mil, oitocentos e trinta e quatro reais), ou seja, estando o referido valor abaixo do limite legal contido no artigo 75, I (atualizado), sendo que após ampla pesquisa de mercado com 03 (três) empresas do ramo, a referida Empresa foi a detentora da proposta economicamente mais vantajosa, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para ampliação da sala sobre cobertura existente na Unidade Básica de Saúde – UBS II, para melhor acomodar os Agentes Comunitários de Saúde e atender melhor à população de Nova Odessa/SP. Segue anexo aos autos Planilha de Composição de Custos Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo e Termo de Referência anexos. Publique-se. Após, elaborar Contrato.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2025.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
SECRETÁRIO DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13.380-017 - Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8602